



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO**

Estado de Rondônia

CNPJ 04.092.680/0001-71

Exercício: 2012

\*\* Elotech \*\*

01/11/2012

Pág. 1/1

**Decreto nº 3432/2012 de 01/11/2012**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1798/GP/11 de 30/12/2011.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 5.112,00 (cinco mil cento e doze reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

05.001.04.122.1007.2.012.		Manutenção de Máquinas e Veículos - SEMOSP	
63 - 3.3.90.30.00.00	10049	MATERIAL DE CONSUMO	432,00
64 - 3.3.90.30.00.00	10900	MATERIAL DE CONSUMO	4.680,00
<b>Total Suplementação:</b>			<b>5.112,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º d servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

05.001.04.122.1007.2.012.		Manutenção de Máquinas e Veículos - SEMOSP	
66 - 3.3.90.39.00.00	10049	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	432,00
67 - 3.3.90.39.00.00	10900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.680,00
<b>Total Redução:</b>			<b>5.112,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PIMENTA BUENO de Rondônia, em 01 de novembro de 2012.

**Augusto Tunes Placa**  
**Prefeito**